



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/07/2024, Edição nº 6314, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.492/2024

SÚMULA: Denomina “RUA” no Loteamento Helte, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da [Lei Orgânica](#) do Município de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 5.489/2024](#) de 22/07/2024, que aprovou o Loteamento Helte como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

Considerando, a existência de uma Rua no Loteamento Helte, sem ato legal nominando-a:

DECRETA

Art. 1º Fica denominada “**RUA ORLANDO SCHULZ**” que inicia no prolongamento da Avenida Santo Cristo, localizada no Loteamento Helte, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme mapa em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

